

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1. Data, hora e local:** 19 de setembro de 2025 às 10h, Assembleia Geral Extraordinária da Sergipe Gás S.A. – SERGÁS, realizada de forma digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 79 de 14.04.2020.

**2. Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença a totalidade dos acionistas da Companhia, em conformidade com Art. 124 § 4º da Lei 6404/76.

**3. Presença:** Estiveram presentes à Assembleia os seguintes Acionistas: **ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO** e a **MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES**.

**4. Mesa:** Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO** (Presidente) e a Sr<sup>a</sup> **GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES** (secretária), ambos designados conforme disposição estatutária.

**5. Ordem do Dia:**

**5.1.** Eleger nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Bruno Nunes Sad, como suplente do conselheiro Valmor Barbosa Bezerra, e a Sra. Melina Neila de Oliveira Tavares, como suplente do conselheiro Marcelo dos Santos Menezes, ambos indicados ao Conselho de Administração da SERGAS pelo acionista Estado de Sergipe.

**6. Deliberações:** A matéria constante da Ordem do Dia foi posta em discussão e votação, tendo os Acionistas, tomado a seguinte decisão por unanimidade:

**6.1.** Eleger, com base no inciso II, do §2º, do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, para mandato que se iniciará em 19/09/2025 e se encerrará em 26/12/2027, os seguintes membros suplentes do Conselho de Administração:

**Por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE:**

- i) o Sr. **BRUNO NUNES SAD**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 859.600.711-34, RG 1.793.262 SSP/DF, residente e domiciliado na Av. Inácio Barbosa, 1100, casa 18 – loteamento Bonanza, Aruana, Aracaju/SE, CEP: 49.001.377.
- ii) a Sra. **MELINA NEILA DE OLIVEIRA TAVARES**, brasileira, casada, bacharela em Direito, inscrita no CPF sob o nº 048.013.435-97, RG 31.990.754 SSP/SE, residente e domiciliada na Av. Hermes Fontes, 1254, Mansão da Avenida, apto 1203, Suissa, Aracaju/SE, CEP: 49.050-000.

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Acionista Estado de Sergipe declara os seus indicados, ora eleitos, atendem os requisitos e vedações legais para o exercício da função para a qual estão sendo eleitos, notadamente os estabelecidos nas Leis nº 6.404/76 e 13.303/2016.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Para os efeitos do disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei 8.934 de 18.11.94, bem como do contido no inciso IV do artigo 53 do Decreto 1800 de 30.01.96 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei 6.404 de 15.12.76 e ainda, § 1º do art. 1.011 CC/2002, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal – STF, os membro suplentes do Conselho de Administração, ora eleitos, declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração na sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e não estar sujeito aos demais impedimentos legais ao exercício do cargo para o qual foram eleitos, comprometendo-se a zelar pelos interesses sociais e a cumprir as determinações legais e estatutárias.

Em decorrência da eleição acima aprovada, a composição do Conselho de Administração da Companhia fica sendo a seguinte:

Acionista	Membros do CONAD		Mandato	
	Efetivos	Suplentes	Início	Fim
ESTADO DE SERGIPE	Jorge Araujo Filho	Carlos Pinna de Assis Júnior	27/12/2024	26/12/2027
ESTADO DE SERGIPE	Valmor Barbosa Bezerra	<b>Bruno Nunes Sad</b>	27/12/2024 <b>19/09/2025</b>	26/12/2027
ESTADO DE SERGIPE	Marcelo dos Santos Menezes	<b>Melina Neila de Oliveira Tavares</b>	05/02/2025 <b>19/09/2025</b>	26/12/2027
ESTADO DE SERGIPE	Vladimir De Oliveira Macêdo	Eduardo José Cabral de Melo Filho	27/12/2024	26/12/2027
MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA	Vitor Calazans Baroni	Rafael Atonio Bettini Gomes	27/12/2024	26/12/2027

**7. Leitura e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**8. Local e Data:** Aracaju/SE, 19 de setembro de 2025.

**ACIONISTAS PRESENTES:**

**ESTADO DE SERGIPE**

**MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**

## TERMO DE POSSE DO SENHOR

**BRUNO NUNES SAD**NO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO SUPLENTE DA  
SERGIPE GÁS S/A – SERGAS

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 2025, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE, o senhor **Bruno Nunes Sad**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 859.600.711-34, RG: 1.793.262 SSP/DF, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, na Av. Inácio Barbosa, 1100, casa 18 – loteamento Bonanza, Aruana – CEP 49.001.377, que após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro de Administração Suplente, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19.09.2025, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até 26/12/2027. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura no cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 19 de setembro de 2025.

**BRUNO NUNES SAD**

Empossado




## TERMO DE POSSE DA SENHORA

**MELINA NEILA DE OLIVEIRA TAVARES**NO CARGO DE CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO SUPLENTE DA  
SERGIPE GÁS S/A – SERGAS

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de 2025, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE, a senhora **Melina Neila de Oliveira Tavares**, brasileira, casada, bacharela em Direito, inscrita no CPF sob o nº 048.013.435-97, RG 31.990.754 SSP/SE, residente e domiciliada na Av. Hermes Fontes, 1254, Mansão da Avenida, apto 1203, Suissa, Aracaju/SE, CEP: 49.050-000, que após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheira de Administração Suplente, para o qual foi eleita na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19.09.2025, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até 26/12/2027. Com a assinatura do presente Termo de Posse, a empossada declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura no cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pela empossada.

Aracaju, 19 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **MELINA NEILA DE OLIVEIRA TAVARES**  
Data: 24/09/2025 10:07:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MELINA NEILA DE OLIVEIRA TAVARES**

Empossada



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA, com inscrição ativa no CRC/SE, sob o nº SE005482O-7, inscrito no CPF nº 96294280591, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
96294280591	SE005482O-7	KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2025 08:47 SOB Nº 20250458144.  
PROTOCOLO: 250458144 DE 13/10/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516365356. CNPJ DA SEDE: 86809043000138.  
NIRE: 28300003394. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2025.  
SERGIPE GÁS S/A- SERGÁS



LUIZ VALTER DE OLIVEIRA MATOS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.